

Disciplinas	Sem	EM	UC	ECTS (*)
Gestão da Manutenção	2.º	507	3,5	7
Gestão da Produção e Materiais	2.º	506	3,5	7
Seminário de Aplicações Informáticas	2.º	623	2	7
			30	60
Ramo de Projecto de Máquinas				
Projecto de Fim de Curso (16 UC) (a)	A	636	16	32
Projecto de Máquinas (b)	A	530	6	12,6
Método dos Elementos Finitos	1.º	518	3,5	7
Servomecanismos	1.º	531	3,5	7
Tribologia	1.º	535	3,5	7
Vibrações de Sistemas Mecânicos	1.º	514	3,5	7
Mecânica da Fractura (b)	2.º	520	3,5	7
Robótica (b)	2.º	612	3,5	7
Laboratório de Lubrificação e Vibrações (b)	2.º	626	3	6
			30	60
Ramo Tecnol. Mecânica e Produção				
Projecto de Fim de Curso	A	595	6	12
Compl. Tecnologia da Conformação Plástica	1.º	628	3,5	7
Engenharia das Superfícies	1.º	562	3,5	7
Materiais Compósitos	1.º	565	3,5	7
Tecnologia da Soldadura	1.º	563	3,5	7
Gestão da Produção e Materiais	2.º	506	3,5	7
Corrosão e Revestimentos	2.º	569	3	6
Simulação de Processos Tecnológicos	2.º	630	3,5	7
			30	60
Ramo Tecnol. Moldação por Injecção				
Projecto de Fim de Curso	A	631	14,5	25
Corte de Metais por Arranque de Apara	1.º	632	3	7
Fabricação de Moldes	1.º	633	3	7
Moldação por Injecção de Ligas Leves	1.º	634	3	7
Moldação por Injecção de Polímeros	1.º	635	3	7
Gestão de Produção e Materiais	1.º	506	3,5	7

(*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

(a) A inscrição nesta disciplina depende de concurso prévio e substitui as disciplinas assinaladas com (b).

(c) Optativa (escolher uma das três).

10 de Março de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 478/2005. — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito

que integrarão o curso de licenciatura em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia desta Universidade para entrar em vigor no ano lectivo de 2005-2006, aprovado por deliberação da secção permanente do senado em reunião de 19 de Janeiro de 2005:

Plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

	T	TP	P	Total	UC	ECTS
1.º ano						
1.º semestre						
Projecto FEUP	1	2	0	3	1,5	4
Análise Matemática 1	3	0	2	5	3,5	6
Álgebra	3	0	2	5	3,5	6
Desenho Técnico	2	0	4	6	3,5	6
Computação	1	1,5	1,5	4	2,5	6
História da Engenharia Civil	2	0	0	2	2	2
<i>Subtotal</i>	13	2	10	22	16,5	30
2.º semestre						
Análise Matemática 2	3	0	2	5	3,5	7
Análise Numérica	2	0	2	4	2,5	6
Topografia	2	3	0	5	4	6
Mecânica 1	3	0	2	5	3,5	7
Economia e Gestão	1	2	0	3	2	4
<i>Subtotal</i>	13	4	8	22	15,5	30

	T	TP	P	Total	UC	ECTS
2.º ano						
1.º semestre						
Análise Matemática 3	2	0	2	4	2,5	5,5
Impactes Ambientais e Sociais	2	2	0	4	3	4,5
Mecânica 2	3	1	0	4	3,5	6
Geologia da Engenharia	2	2	0	4	3	6
Resistência dos Materiais 1	3	0	3	6	4	8
<i>Subtotal</i>	13	4	8	22	16	30
2.º semestre						
Estatística	2	0	2	4	2,5	6,5
Arquitectura	2	2	0	4	3	5,5
Física	2	2	0	4	3	5
Hidráulica Geral 1	2	2	0	4	3	5
Resistência dos Materiais 2	3	3	0	6	4,5	8
<i>Subtotal</i>	12	7	6	22	16	30
3.º ano						
1.º semestre						
Materiais de Construção 1	2	1	1	4	3	5,5
Teoria das Estruturas 1	3	2	0	5	4	7
Hidráulica Geral 2	2	3	0	5	4	6,5
Física das Construções	2	2	0	4	3	6
Investigação Operacional	2	2	0	4	3	5
<i>Subtotal</i>	11	6	8	22	17	30
2.º semestre						
Materiais de Construção 2	2	1	0	3	2,5	5,5
Teoria das Estruturas 2	3	1	2	6	4	7
Hidrologia e Recursos Hídricos	2	2	1	5	3,5	6,5
Tecnologia das Construções	2	2	0	4	3	5,5
Planeamento do Território	2	2	0	4	3	5,5
<i>Subtotal</i>	11	9	5	22	16	30
4.º ano						
1.º semestre						
Estruturas de Betão 1	3	0	2	5	3,5	8
Mecânica dos Solos 1	3	0	2	5	3,5	7
Hidráulica Urbana e Ambiental	2	3	0	5	4	6,5
Vias de Comunicação 1	2	2	0	4	3	5,5
Gestão de Projectos	1	2	0	3	2	3
<i>Subtotal</i>	12	8	5	22	16	30
2.º semestre						
Estruturas de Betão 2	4	0	2	6	4,5	8
Mecânica dos Solos 2	2	2	1	5	3,5	6
Ambiente Urbano e Transportes	2	1	0	3	2,5	5
Vias de Comunicação 2	3	0	2	5	3,5	6,5
Gestão de Obras e Segurança	2	1	0	3	2,5	4,5
<i>Subtotal</i>	13	8	4	22	16,5	30
5.º ano						
1.º semestre						
Opção condicionada 1	2	2	0	4	3	6
Opção condicionada 2	2	2	0	4	3	6
Opção condicionada 3	2	2	0	4	3	6
Seminário	0	6	0	6	3	7
Opção livre 1	2	0	2	4	2,5	5
<i>Subtotal</i>	12	8	5	22	14,5	30
<i>Total LEC</i>	61	28	36	110	80	150

	T	TP	P	Total	UC	ECTS
2.º semestre						
Opção condicionada 4	2	2	0	4	3	6
Opção condicionada 5	2	2	0	4	3	6
Opção condicionada 6	2	2	0	4	3	6
Projecto	0	6	0	6	3	7
Opção livre 2	2	0	2	4	2,5	5
<i>Subtotal</i>		8	4	22	14,5	30
<i>Total</i>	49	36	27	110	78,5	150

Total UC — 158,5.
Total ECTS — 300.

Opção condicionada de Materiais e Processos de Construção

	T	TP	P	Total	UC	ECTS
1.º semestre						
Patologia dos Materiais	2	2	0	4	3	6
Materiais de Controlo Ambiental	2	2	0	4	3	6
Pré-Fabricação	2	2	0	4	3	6
Seminário de Materiais e Processos de Construção	0	6	0	6	3	7
2.º semestre						
Processos de Construção	2	2	0	4	3	6
Construções em Madeira	2	2	0	4	3	6
Instrumentação e Observação de Obras	2	2	0	4	3	6
Projecto em Materiais e Processos de Construção	0	6	0	6	3	7

Opção condicionada de Estruturas

	T	TP	P	Total	UC	ECTS
1.º semestre						
Dinâmica de Estruturas e Engenharia Sísmica	2	2	0	4	3	6
Análise Avançada de Estruturas	2	2	0	4	3	6
Estruturas Pré-Esforçadas	2	2	0	4	3	6
Seminário de Estruturas	0	6	0	6	3	7
2.º semestre						
Estruturas Metálicas e Mistas	2	2	0	4	3	6
Pontes	2	2	0	4	3	6
Fundações e Estruturas de Suporte	2	2	0	4	3	6
Projecto em Estruturas	0	6	0	6	3	7

Opção condicionada de Geotecnia

	T	TP	P	Total	UC	ECTS
1.º semestre						
Fundações	2	2	0	4	3	6
Modelos e Segurança em Geotecnia	2	2	0	4	3	6
Mecânica das Rochas	2	2	0	4	3	6
Seminário de Geotecnia	0	6	0	6	3	7
2.º semestre						
Estruturas de Suporte de Terras	2	2	0	4	3	6
Obras de Terra	2	2	0	4	3	6
Obras Subterrâneas	2	2	0	4	3	6
Projecto em Geotecnia	0	6	0	6	3	7

Opção condicionada de Construções Cívicas

	T	TP	P	Total	UC	ECTS
1.º semestre						
Térmica de Edifícios	2	2	0	4	3	6
Direcção de Obras	2	2	0	4	3	6
Instalações de Edifícios	2	2	0	4	3	6
Seminário de Construções Cívicas	0	6	0	6	3	7
2.º semestre						
Patologia e Reabilitação de Edifícios	2	2	0	4	3	6
Acústica Ambiental e de Edifícios	2	2	0	4	3	6
Qualidade na Construção	2	2	0	4	3	6
Projecto em Construções Cívicas	0	6	0	6	3	7

Opção condicionada de Planeamento

	T	TP	P	Total	UC	ECTS
1.º semestre						
Planeamento e Qualidade do Ambiente	2	2	0	4	3	6
Planeamento Urbano	2	2	0	4	3	6
Planeamento e Gestão da Mobilidade	2	2	0	4	3	6
Seminário de Planeamento	0	6	0	6	3	7
2.º semestre						
Planeamento Regional	2	2	0	4	3	6
Gestão Urbanística	2	2	0	4	3	6
Sistemas de Transportes	2	2	0	4	3	6
Projecto em Planeamento	0	6	0	6	3	7

Opção condicionada de Vias de Comunicação

	T	TP	P	Total	UC	ECTS
1.º semestre						
Circulação e Transportes 1	2	2	0	4	3	6
Caminhos de Ferro	2	2	0	4	3	6
Pavimentos 1	2	2	0	4	3	6
Seminário de Vias de Comunicação	0	6	0	6	3	7
2.º semestre						
Circulação e Transportes 2	2	2	0	4	3	6
Complementos de Estradas e Aeródromos	2	2	0	4	3	6
Pavimentos 2	2	2	0	4	3	6
Projecto em Vias de Comunicação	0	6	0	6	3	7

Opção condicionada de Hidráulica

	T	TP	P	Total	UC	ECTS
1.º semestre						
Trabalhos Marítimos 1	2	2	0	4	3	6
Aproveitamentos Hidráulicos e Obras Fluviais 1	2	2	0	4	3	6
Sistemas de Abastecimento de Água	2	2	0	4	3	6
Seminário de Hidráulica	0	6	0	6	3	7
2.º semestre						
Trabalhos Marítimos 2	2	2	0	4	3	6
Aproveitamentos Hidráulicos e Obras Fluviais 2	2	2	0	4	3	6
Sistemas de Drenagem Urbana	2	2	0	4	3	6
Projecto em Hidráulica	0	6	0	6	3	7

Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Opções livres:

Aplicação de Geossintéticos em Engenharia Civil;
Avaliação e Revisão de Projectos;
Conservação e Reabilitação de Estruturas;
Construção com Novos Materiais;
Construções Metálicas;
Edifícios Altos;
Estruturas de Edifícios;
Fiscalização de Obras;
Geotecnia em Obras Hidráulicas;
Hidráulica e Engenharia Fluvial;
Hidrogeologia;
Informática na Construção;
Instrumentação e Observação de Estruturas;
Manutenção e Reabilitação de Edifícios;
Métodos Quantitativos em Engenharia;
Obras Geotécnicas;
Planeamento da Habitação;
Projecto de Redes de Gás;
Protecção Costeira;
Segurança contra Incêndio em Edifícios;
Tecnologias de Construção em Alvenaria;
Tecnologias de Sistemas Construtivos;
Tratamento de Águas e Efluentes.

10 de Março de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 479/2005. — Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 15 de Dezembro de 2004, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Práticas e Teorias do Desenho, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, sujeito ao seguinte regulamento:

Regulamento do curso de mestrado em Práticas e Teorias do Desenho pela Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

Artigo 1.º

Criação

A Universidade do Porto, por intermédio da Faculdade de Belas-Artes, confere o grau de mestre em Prática e Teoria do Desenho.

Artigo 2.º

Coordenação

1 — O mestrado é coordenado por um professor, que será coadjuvado por outros cinco professores, os quais constituem a comissão de coordenação do mestrado.

2 — O coordenador da comissão referida no número anterior será nomeado pelo conselho científico da Faculdade, sendo os restantes membros designados pelo coordenador do mestrado.

Artigo 3.º

Duração

O mestrado terá a duração de dois anos lectivos e é constituído por um primeiro ano de curso de especialização — adiante simplesmente designado por curso — dividido em dois semestres, e por um segundo ano de elaboração de uma dissertação especialmente realizada para o efeito.

Artigo 4.º

Organização do curso de especialização

1 — O curso referido no número anterior enquadra-se no sistema de unidades de crédito.

2 — A frequência e aprovação no curso darão direito ao respectivo diploma de especialização, nos termos do n.º 5 do Regulamento de Mestrados da Universidade do Porto.

Artigo 5.º

Estrutura curricular

A estrutura curricular do curso e a explicitação das correspondentes unidades de crédito são descritas no anexo n.º 1.

Artigo 6.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os licenciados em Artes Plásticas, Design ou detentores de habilitações legalmente equivalentes, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, nos casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do mestrado poderá propor ao conselho científico a admissão à matrícula de candidatos que tenham uma licenciatura em Artes Plásticas, Design ou habilitações legalmente equivalentes, com uma classificação inferior a 14 valores, desde que o respectivo currículo demonstre uma adequada preparação de base.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do mestrado poderá propor ao conselho científico a admissão à matrícula de candidatos titulares de outras licenciaturas (ou de graus universitários estrangeiros), desde que o respectivo currículo demonstre uma adequada preparação de base.

Artigo 7.º

Limitações quantitativas

1 — A matrícula do mestrado está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente, por despacho do reitor da Universidade do Porto, sobre proposta do conselho científico da Faculdade, ouvida a comissão de coordenação do mestrado.

2 — O despacho a que se refere o número anterior poderá ainda estabelecer a percentagem de vagas que será reservada a docentes de estabelecimentos de ensino superior ou a candidatos de outros países.

3 — Deverá ainda ser fixado no mesmo despacho o número mínimo de inscrições considerado indispensável para o funcionamento do curso.

Artigo 8.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no mestrado serão seleccionados pela comissão de coordenação, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) O currículo académico;
- b) O currículo científico e ou artístico;
- c) A experiência profissional.

2 — Poderão ser efectuadas entrevistas aos candidatos para avaliar a motivação, conhecimento de línguas estrangeiras e disponibilidade de tempo.

3 — Os candidatos poderão ser submetidos a provas académicas de selecção para a avaliação do seu nível de conhecimentos nas áreas científicas de base correspondentes ao curso.

4 — A comissão de coordenação poderá determinar a obrigatoriedade da frequência, com aproveitamento em determinadas disciplinas do elenco da licenciatura em Artes Plásticas, Design, ou de matérias de outros cursos que possam ser entendidos como habilitações legalmente equivalentes.

5 — Das decisões da comissão de coordenação sobre a selecção dos candidatos não cabe recurso, salvo quando arguidas de vícios de forma.

Artigo 9.º

Regime de frequência e de avaliação

As regras de matrícula e de inscrição, bem como o regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação, para as disciplinas que integram o curso, serão as previstas na lei para os cursos da Faculdade, excepto no que forem contrariadas pelo disposto no presente regulamento e pela natureza do curso.

Artigo 10.º

Inscrições

O limite de inscrições de cada aluno nas disciplinas da parte escolar do mestrado é de duas.

Artigo 11.º

Prazos e calendário

Os prazos para a candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo despacho a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º deste regulamento.

Artigo 12.º

Orientador da dissertação

O orientador da dissertação será nomeado pela comissão de coordenação do mestrado, nos termos previstos no n.º 6 do Regulamento de Mestrados da Universidade do Porto.